



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. e
VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. –
EPP, em conjunto GRUPO VGALOG – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RMA – ABRIL DE 2024

1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....3	2.1.1 Análise financeira.....10
1.1 O RMA.....3	2.1.2 Resultado do período.....11
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....3	3. Análise dos Índices de liquidez.....12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual...4	3.1 Índices de liquidez mensal.....13
1.4 Estrutura e organograma societário.....5	3.2 Capital de giro (CGL).....15
1.5 Folha de pagamentos.....6	4. Balanço patrimonial.....16
1.5.1 Número de funcionários.....6	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....18
1.6 Endividamento.....7	4.2 Patrimônio líquido.....20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....7	5. Questões processuais.....21
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....8	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....21
2. Faturamento.....9	6. Conclusão.....22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....9	

1. INFORMAÇÃO INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de julho de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. e VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. – EPP, em conjunto GRUPO VGALOG – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. e a VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. – EPP, em conjunto GRUPO VGALOG, formularam requerimento recuperacional em 29 de agosto de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 01 de setembro do mesmo ano, pelo d. juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG, processo sob o n.º 5011151-82.2022.8.13.0707.

As Recuperandas foram fundadas em 2016, com o objetivo de atender o transporte rodoviário aduaneiro, tanto nas importações, quanto nas exportações, das cargas marítimas e aéreas, atendendo, principalmente, os portos e aeroportos da região sudeste.

Com uma rápida expansão, em 2018, as empresas começaram a prestar serviços consistentes no carregamento de *containers* de café e, posteriormente, frente ao aumento da demanda, investiram em novas áreas de armazenagens.

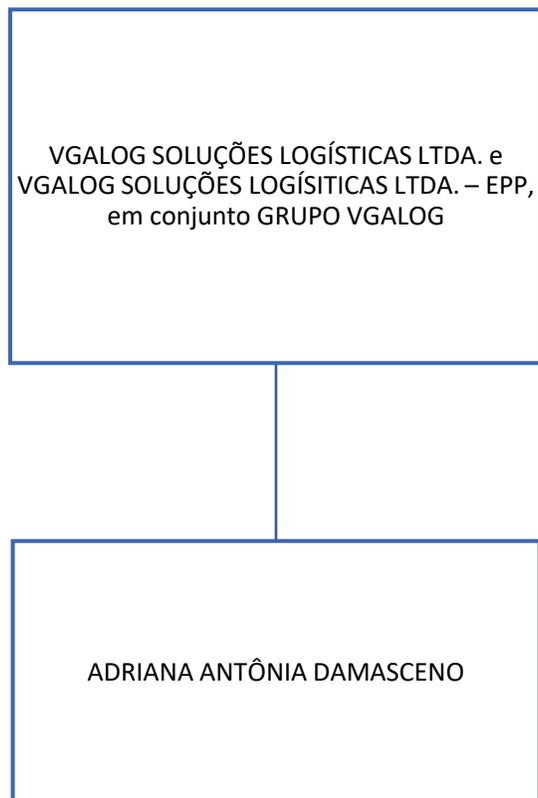
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

O edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005, contendo a relação de credores desta administradora judicial, foi publicado em 16/02/2023, de modo que iniciada e findada a fase de apresentação de habilitação e impugnação de crédito. Nesse sentido, tais incidentes encontram-se em trâmite. Além disso, recentemente, houve aprovação do plano de recuperação judicial apresentados, estando pendente, apenas, a sua homologação

DATA	EVENTO	LEI N.º 11.101, DE 2005
29/08/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
01/09/2022	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V, e §1º
05/09/2022	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
04/11/2022	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
22/11/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
24/10/2022	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
16/02/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, p.u.
16/03/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, p.u., e art. 55, p.u.
16/02/2023	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergências de crédito)	art. 7º, §2º
27/02/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
24/05/2024	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
18/06/2024	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, inciso I
25/06/2024	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, inciso I
29/01/2023	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56, §1º
19/11/2023	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, §4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

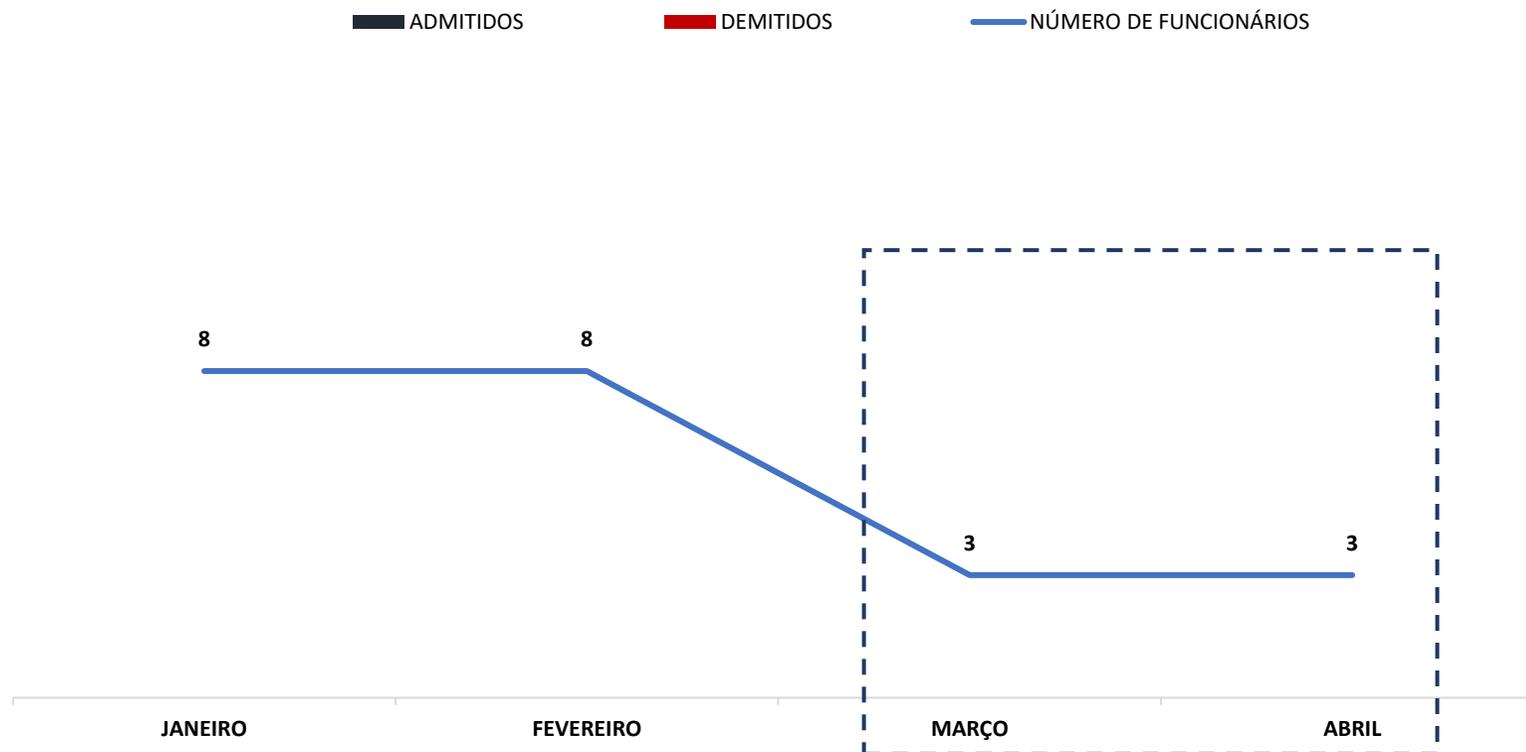
1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

EMPRESA	SÓCIO	%
VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. e VGALOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. – EPP	ADRIANA ANTÔNIA DAMASCENO	100
	TOTAL	100



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

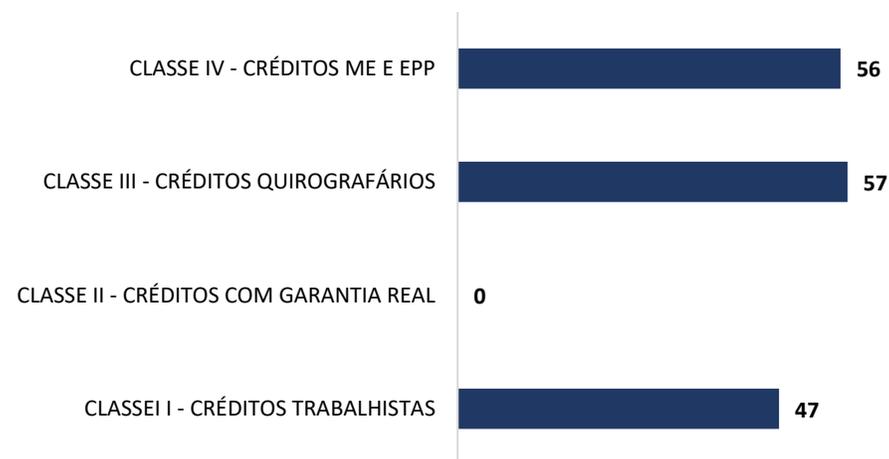
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDITORES (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de 2005)			RELAÇÃO DE CREDITORES (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	46	R\$ 479.999,22	0	47	R\$ 490.980,90	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	12	R\$ 16.444.218,67	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	66	R\$ 9.407.426,07	0	57	R\$ 4.017.546,08	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	61	R\$ 373.973,26	0	56	R\$ 2.403.214,34	0
TOTAL GERAL	185	R\$ 26.705.617,22	0	160	R\$ 6.911.741,32	0

1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
47	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 490.980,90
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 0,00
57	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 4.017.546,08
56	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 2.403.214,34
160	TOTAL GERAL	6.911.741,32

QUANTIDADE DE CREDITORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

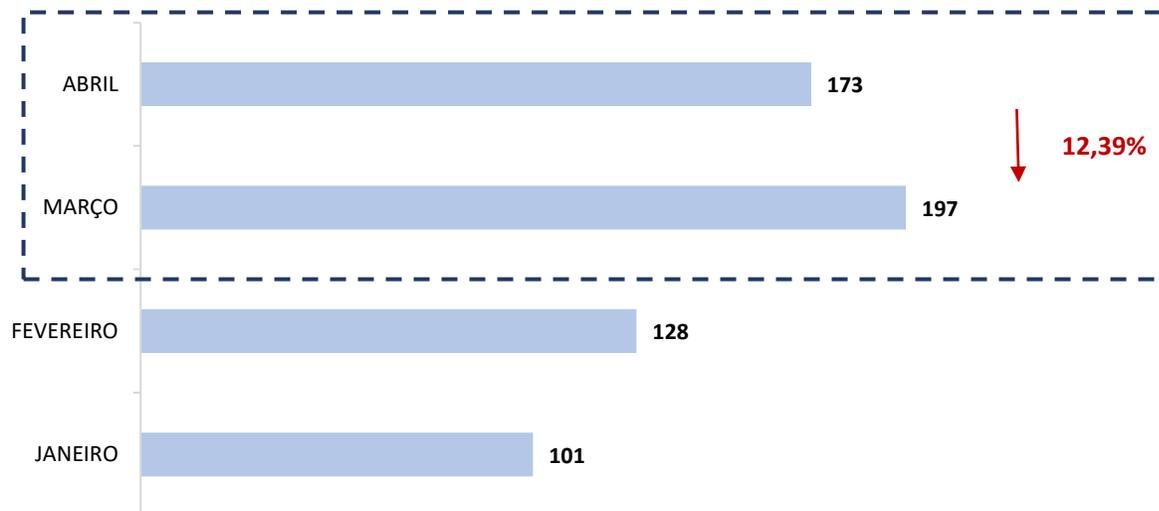
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH
RECEITA BRUTA	197.000,00	100,00%	54,31%	172.597,00	100,00%	-12,39%
SERVIÇOS PRESTADOS	197.000,00	13,46%	54,31%	172.597,00	11,79%	-12,39%
SERVIÇOS PRESTADOS FILIAL	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DEDUÇÕES	(22.162,50)	-1,51%	54,31%	(19.417,16)	-1,33%	-12,39%
(-) PIS S/FATURAMENTO	(3.250,50)	-0,22%	54,31%	(2.847,85)	-0,19%	-12,39%
(-) COFINS S/FATURAMENTO	(14.972,00)	-1,02%	54,31%	(13.117,37)	-0,90%	-12,39%
(-) ISSQN	(3.940,00)	-0,27%	54,31%	(3.451,94)	-0,24%	-12,39%
(-) ICMS S/VENDAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) INSS S/FATURAMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITA LÍQUIDA	174.837,50	11,95%	54,31%	153.179,84	10,47%	-12,39%
(-) CMV	2.483,44	0,17%	-129,68%	2.550,08	0,17%	2,68%
LUCRO BRUTO	177.320,94	12,12%	68,98%	155.729,92	10,64%	-12,18%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(353.235,98)	-24,14%	10,89%	(311.249,91)	-21,27%	-11,89%
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(7.181,74)	-0,49%	0,75%	(7.237,20)	-0,49%	0,77%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(15.981,94)	-1,09%	28,74%	(1.571,70)	-0,11%	-90,17%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) RESULTADO OPERACIONAL	(376.399,66)	-25,72%	11,33%	(320.058,81)	-21,87%	-14,97%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(199.078,72)	-101,06%	-14,61%	(164.328,89)	-95,21%	-17,46%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(199.078,72)	-101,06%	-14,61%	(164.328,89)	-95,21%	-17,46%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

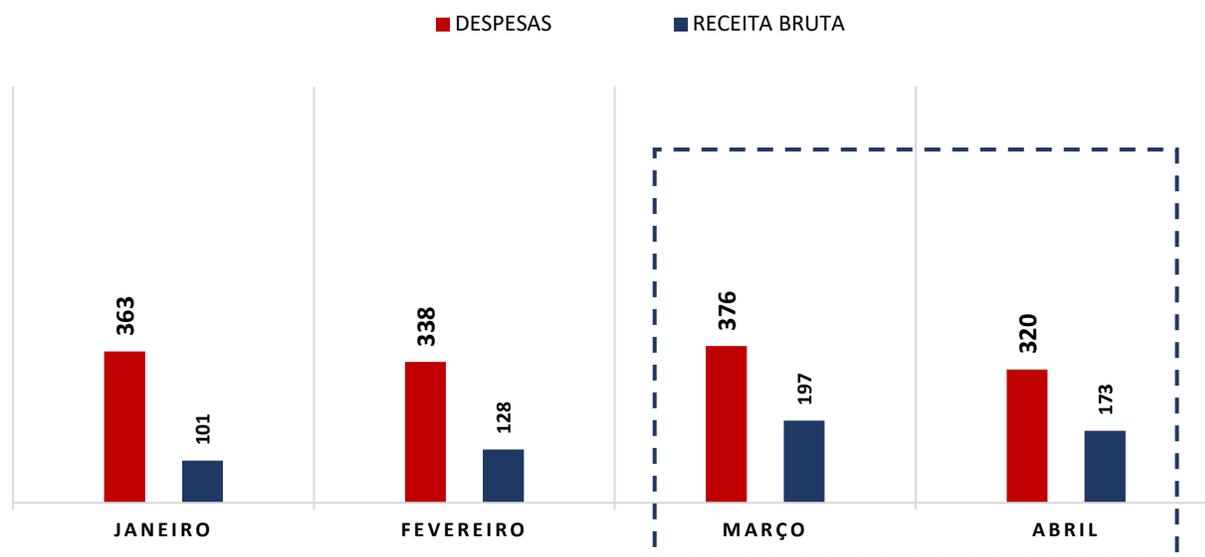
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

O GRUPO VGALOG registrou diminuição em seu faturamento quando comparado o corrente mês ao mês anterior, havendo alcançado saldo total de R\$ 172.597,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais).

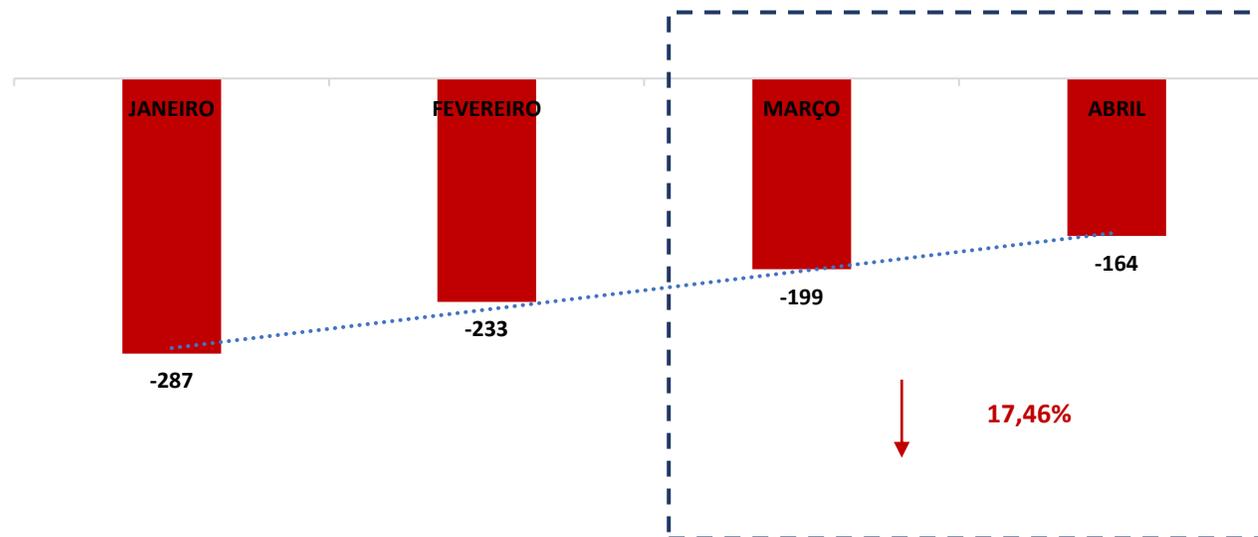
DESPEAS X RECEITA BRUTA



COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas apresentaram diminuição de 14,97% (quatorze vírgula noventa e sete por cento), registrando R\$ 320.058,81 (trezentos e vinte mil, cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Sublinha-se que tal circunstância configura fator relevante na apuração do resultado final.

2.1.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que o GRUPO VGALOG registrou queda no resultado negativo, saindo de – R\$ 199.078,72 (cento e noventa e nove mil, setenta e oito reais e setenta e dois centavos) para – R\$ 164.328,89 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO VGALOG
ILC =	Ativo Circulante	0,10
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO VGALOG
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,10
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da sociedade no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO VGALOG
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,08
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: a análise é de quanto maior melhor.

- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

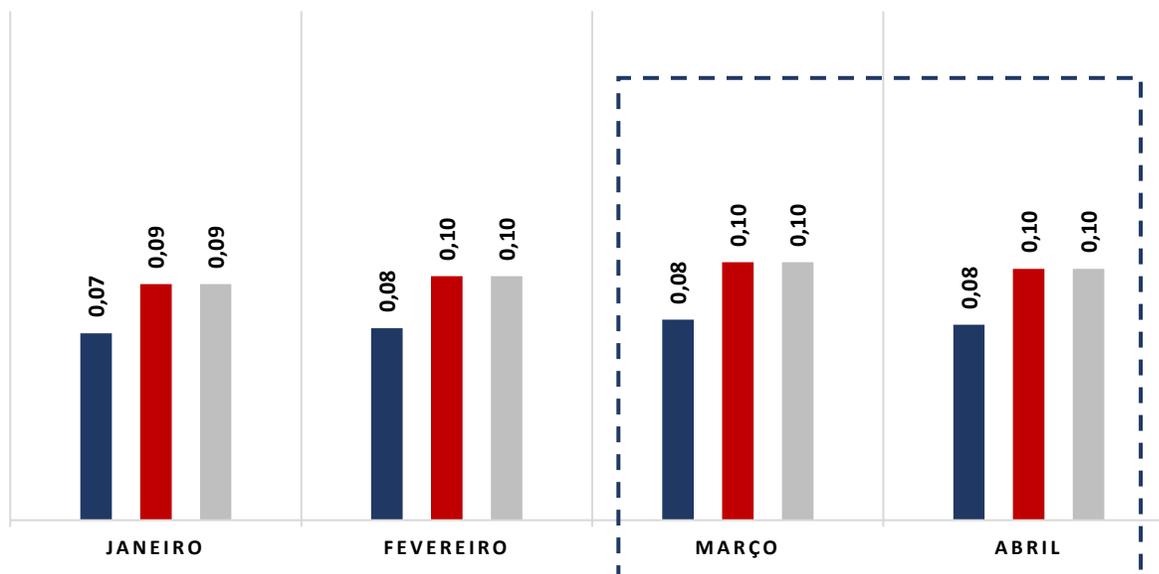


ENDIVIDAMENTO GERAL		GRUPO VGALOG
EG =	Passivo Circulante + ELP	2,71
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente

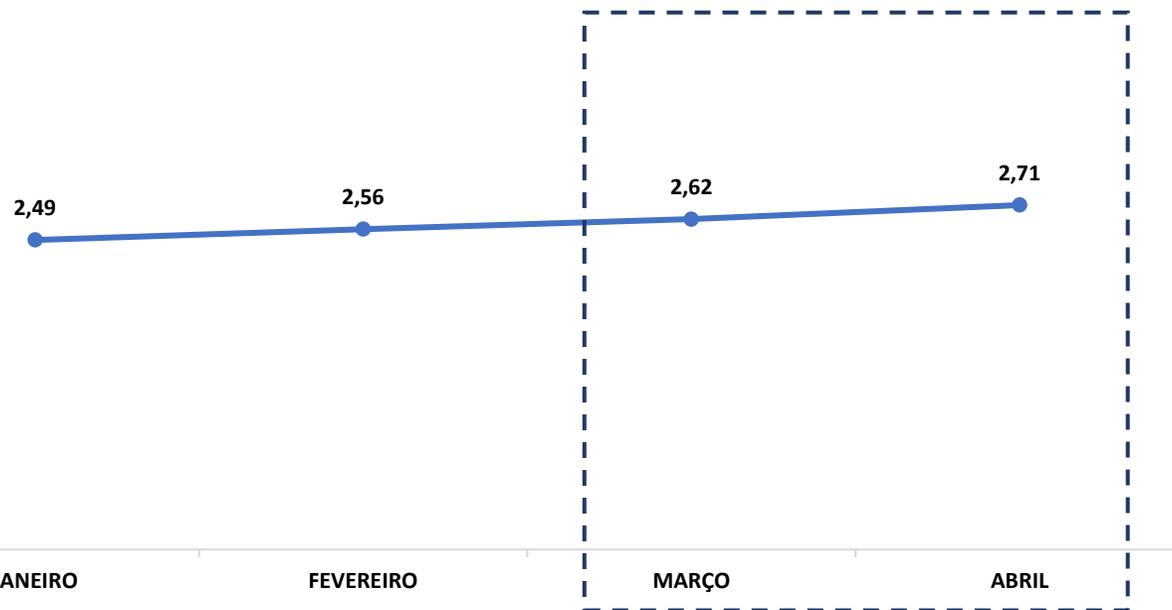


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Os Índices contábeis se encontram desfavoráveis, apresentando valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade do GRUPO VGALOG em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

ENDIVIDAMENTO



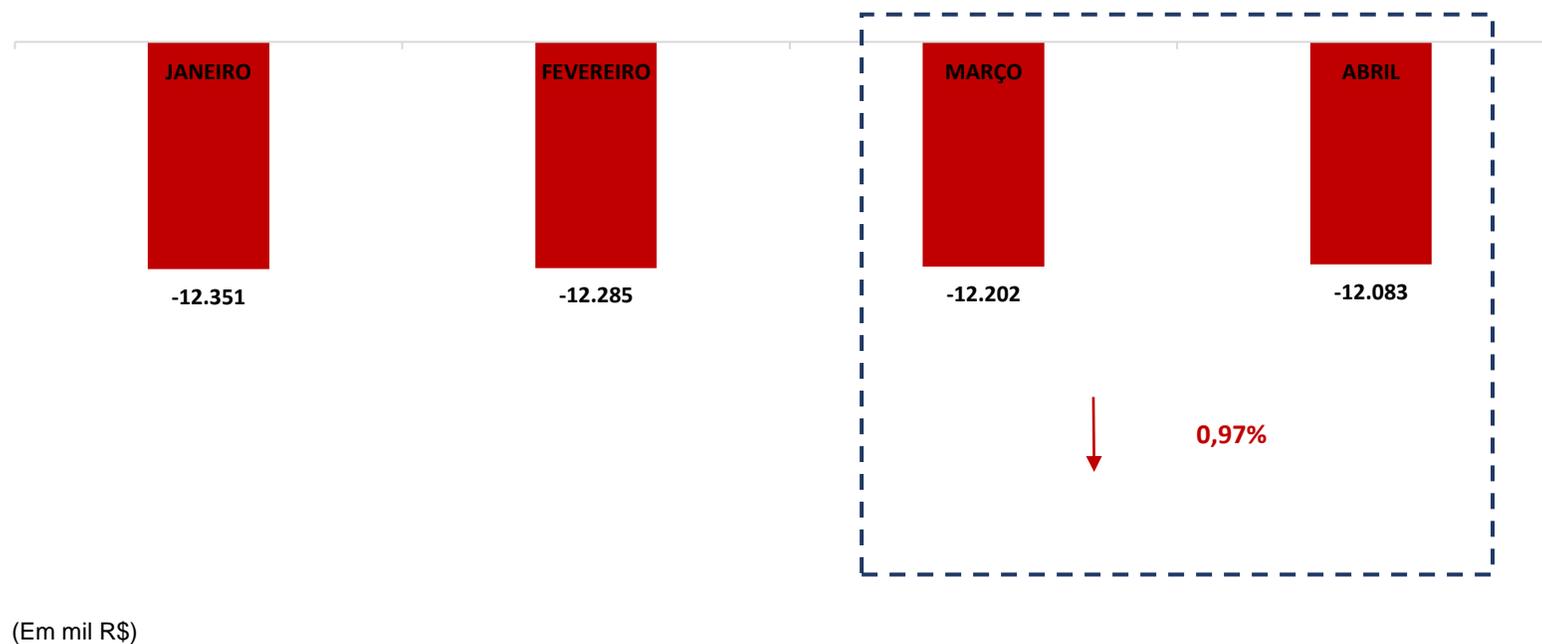
(Referência 1: quanto menor melhor)

COMENTÁRIO

O Índice de endividamento geral apresenta tendência de alta, alcançando valor de 2,71 (dois vírgula setenta e um), permanecendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vem utilizando recursos de terceiros para honrar com suas obrigações.

3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando – R\$ 12.082.996,52 (doze milhões, oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH
ATIVO	8.194.940,96	100,00%	-2,51%	7.859.090,16	100,00%	-4,10%
CIRCULANTE	1.375.409,39	16,78%	5,53%	1.323.657,27	16,84%	-3,76%
DISPONIVEL	-203.007,68	-2,48%	9,86%	-207.214,32	-2,64%	2,07%
CAIXA	441,47	0,01%	-7,96%	430,42	0,01%	-2,50%
BANCOS	-203.449,15	-2,48%	9,82%	-207.644,74	-2,64%	2,06%
POUPANÇA/APLICAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	405.747,41	4,95%	32,71%	365.747,41	4,65%	-9,86%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	359.164,45	3,97%	0,64%	357.635,15	3,96%	-0,43%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	711.947,45	7,88%	-1,79%	697.375,90	7,72%	-2,05%
EMPRÉSTIMOS	101.557,76	1,12%	0,98%	110.113,13	1,22%	8,42%
NÃO CIRCULANTE	6.819.531,57	75,45%	-3,99%	6.535.432,89	72,31%	-4,17%
CAUÇÕES/DEPÓSITOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONSÓRCIO	311.150,11	3,44%	0,00%	305.982,70	3,39%	-1,66%
BLOQUEIOS JUDICIAIS	5.316,37	0,06%	0,00%	5.316,37	0,06%	0,00%
INVESTIMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	6.503.065,09	71,95%	-4,17%	6.224.133,82	68,86%	-4,29%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.573,34	0,04%	0,00%	3.573,34	0,04%	0,00%
VEÍCULOS	17.089.195,88	189,07%	0,00%	17.089.195,88	189,07%	0,00%
TERRENOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
INSTALAÇÕES	39.778,17	0,44%	0,00%	39.778,17	0,44%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	341.304,08	3,78%	0,00%	341.304,08	3,78%	0,00%
OBRAS EM ANDAMENTO - PATIO	55.237,12	0,61%	0,00%	55.237,12	0,61%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-11.026.023,50	-121,99%	2,64%	-11.304.954,77	-125,08%	2,53%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH
PASSIVO	8.194.940,96	100,00%	-2,51%	7.859.090,16	100,00%	-4,10%
CIRCULANTE	13.577.175,70	150,22%	-0,08%	13.406.653,79	148,33%	-1,26%
FORNECEDORES	4.227.909,30	46,78%	0,22%	4.203.569,30	46,51%	-0,58%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	761.999,97	8,43%	0,00%	651.999,97	7,21%	-14,44%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
REMUNERAÇÕES	169.920,65	1,88%	-6,87%	153.514,56	1,70%	-9,66%
ENCARGOS SOCIAIS	127.745,49	1,41%	-9,59%	108.993,34	1,21%	-14,68%
TRIBUTOS	57.630,11	0,64%	11,29%	57.256,44	0,63%	-0,65%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	264.567,97	2,93%	0,00%	264.567,97	2,93%	0,00%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	7.491.815,96	82,89%	-0,01%	7.491.165,96	82,88%	-0,01%
PARCELAMENTOS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS	475.586,25	5,26%	0,00%	475.586,25	5,26%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	7.892.465,39	87,32%	0,00%	7.892.465,39	87,32%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.892.465,39	87,32%	0,00%	7.892.465,39	87,32%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-13.274.700,13	-146,87%	1,53%	-13.440.029,02	-148,70%	1,25%
CAPITAL SOCIAL	218.800,00	2,42%	0,00%	218.800,00	2,42%	0,00%
RESERVAS	2.048.365,86	22,66%	0,00%	2.048.365,86	22,66%	0,00%
RESULTADOS ACUMULADOS	-15.824.614,02	-175,08%	0,00%	-15.824.614,02	-175,08%	0,00%
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	988.553,87	10,94%	0,00%	988.553,87	10,94%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-705.805,84	-7,81%	39,44%	-871.134,73	-9,64%	23,42%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou diminuição de 3,76% (três vírgula setenta e três por cento). As variação que mais se destacaram no período foram das rubricas “Clientes” e “Empréstimos”, que registraram diminuições de 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) e 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento), respectivamente. Ademais, vale destacar a queda na conta “Caixa”, no percentual de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento).

ATIVO	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH
ATIVO	8.194.940,96	100,00%	-2,51%	7.859.090,16	100,00%	-4,10%
CIRCULANTE	1.375.409,39	16,78%	5,53%	1.323.657,27	16,84%	-3,76%
DISPONIVEL	-203.007,68	-2,48%	9,86%	-207.214,32	-2,64%	2,07%
CAIXA	441,47	0,01%	-7,96%	430,42	0,01%	-2,50%
BANCOS	-203.449,15	-2,48%	9,82%	-207.644,74	-2,64%	2,06%
POUPANÇA/APLICAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	405.747,41	4,95%	32,71%	365.747,41	4,65%	-9,86%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	359.164,45	3,97%	0,64%	357.635,15	3,96%	-0,43%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	711.947,45	7,88%	-1,79%	697.375,90	7,72%	-2,05%
EMPRÉSTIMOS	101.557,76	1,12%	0,98%	110.113,13	1,22%	8,42%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se queda de 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento), vez que apurada queda nas rubricas “*Encargos sociais*” e “*Adiantamento de clientes*”, nos percentuais de 14,68% (quatorze vírgula sessenta e oito por cento) e 14,44% (quatorze vírgula quarenta e quatro por cento), nessa sequência. Destaca-se também a variação registrada na conta “*Remunerações*”, que apresentou diminuição de 9,66% (nove vírgula sessenta e seis por cento).

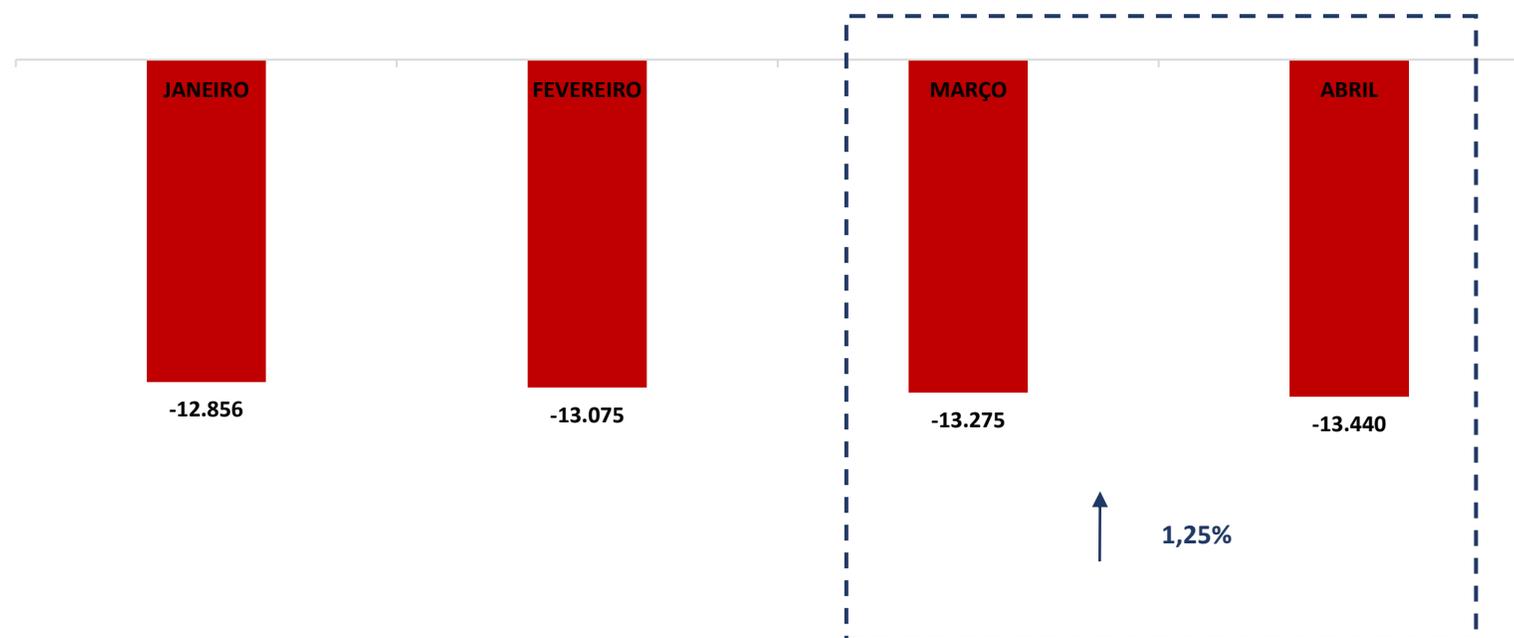
PASSIVO	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH
PASSIVO	8.194.940,96	100,00%	-2,51%	7.859.090,16	100,00%	-4,10%
CIRCULANTE	13.577.175,70	150,22%	-0,08%	13.406.653,79	148,33%	-1,26%
FORNECEDORES	4.227.909,30	46,78%	0,22%	4.203.569,30	46,51%	-0,58%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	761.999,97	8,43%	0,00%	651.999,97	7,21%	-14,44%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
REMUNERAÇÕES	169.920,65	1,88%	-6,87%	153.514,56	1,70%	-9,66%
ENCARGOS SOCIAIS	127.745,49	1,41%	-9,59%	108.993,34	1,21%	-14,68%
TRIBUTOS	57.630,11	0,64%	11,29%	57.256,44	0,63%	-0,65%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	264.567,97	2,93%	0,00%	264.567,97	2,93%	0,00%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS	7.491.815,96	82,89%	-0,01%	7.491.165,96	82,88%	-0,01%
PARCELAMENTOS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS	475.586,25	5,26%	0,00%	475.586,25	5,26%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.855.839,98	-13.075.071,41	-13.274.700,13	-13.440.029,02
CAPITAL SOCIAL	218.800,00	218.800,00	218.800,00	218.800,00
RESERVAS	2.048.365,86	2.048.365,86	2.048.365,86	2.048.365,86
RESULTADOS ACUMULADOS	-15.824.614,02	-15.824.614,02	-15.824.614,02	-15.824.614,02
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	988.553,87	988.553,87	988.553,87	988.553,87
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-286.945,69	-506.177,12	-705.805,84	-871.134,73



(Em mil R\$)

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005		
Lei n.º 11.101, de 2005	Documentos	ID n.º
	Petição inicial	9590839634 e 9590836103
Art. 48. <i>caput</i>	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores)	9590843179 a 9590839342 e 9590833578
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9590853892
Art. 48, inciso IV	Certidões Criminais	9590853892, 9598385920, 9598366200 e 9598373789
Art. 51. inciso II, alíneas “a” e “b”	Demonstrações Contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios	9590837000 a 9590851945
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9590839963
Art. 51, inciso IV	Relação de empregados	9590848636
Art. 51, inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores)	9590843179 a 9590839342, 9590835361 e 9590853892
Art. 51, inciso VI	Relação de bens dos sócios e administradores	9590852541
Art. 51, inciso VII	Extratos das contas bancárias dos sócios	9590838015
Art. 51, inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9590857477 e 9590853892
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que a Recuperanda é parte, com a estimativa do valor em litígio	9590846851 a 9590860231
	Relatório detalhado do passivo fiscal	9590854904
	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da Lei n.º 11.101, de 2005	9590861632

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Diminuição do faturamento em 12,39% (doze vírgula trinta e nove por cento);
- Resultado do período negativo, no montante de – R\$ 164.328,89 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos);
- Índices de liquidez “*corrente*”, “*seca*” e “*geral*” abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresentando tendência de alta, se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Frisa-se a importância da maximização dos esforços do GRUPO VGALOG, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada o processo recuperacional

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Varginha/MG, em 01 de julho de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7